



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição**  
**Projeto de Lei Ordinária 32/2025**

<b>Autoria:</b>	Sandro Roberto Serpa	<b>Gestão:</b>	20ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Projeto de Lei Ordinária	<b>Número/Ano:</b>	32/2025
<b>Sessão de Apresentação:</b>	10ª Sessão Ordinária - 11/03/2025	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CÂNCER INFANTOJUVENIL), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 32/2025

Data	Registro
06/03/2025 15:05	Criada a Solicitação 84557/2025 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Sandro Roberto Serpa.
06/03/2025 15:05	Solicitação 84557/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
06/03/2025 15:38	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 32/2025.
06/03/2025 15:38	Leitura da Proposição reagendada para a 10ª Sessão Ordinária - 11/03/2025.
06/03/2025 15:38	Projeto de Lei Ordinária 32/2025 agendado para Leitura na 10ª Sessão Ordinária - 11/03/2025.
11/03/2025 19:04	Leitura da proposição efetivada na 10ª Sessão Ordinária - 11/03/2025
11/03/2025 19:07	Projeto de Lei Ordinária 32/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Constituição e Justiça.
20/03/2025 15:29	Projeto de Lei Ordinária 32/2025 foi retirada pelo proponente na 14ª Sessão Ordinária - 25/03/2025.
25/08/2025 12:10	Projeto de Lei Ordinária 32/2025 foi arquivado. Data do Arquivamento: 11/08/2025